

EDITAL N.º ED/612/2022

POR DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 2022/12/14, FOI ABERTO O PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DO LARGO DE SANTIAGO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BRAGA (MAXIMINOS, SÉ E CIDADADE) COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL.

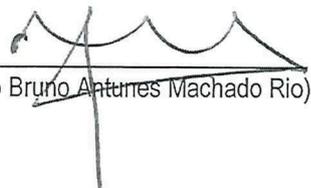
DOUTOR RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das disposições constantes no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 2022/12/14, comunica-se que se encontra aberto o procedimento de classificação da Fonte do Largo de Santiago, localizada no Largo de Santiago, da União de Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cidade), deste concelho, como Monumento de Interesse Municipal.

Mais faz saber que, dado que o monumento se encontra inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, não se justifica a criação de uma zona especial de proteção, em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado no site do Município e no Diário da República. A localização do monumento consta da planta anexa a este Edital.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 21 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE,



(Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 29/12/22 - DAC/Liliana Veiga

